



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

| | |
|-------------------|--|
| Evento | Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| Ano | 2023 |
| Local | Campus Centro - UFRGS |
| Título | A utilização de medidas protetivas de urgência nos casos de feminicídios (consumado e tentado) em Porto Alegre |
| Autor | FERNANDA DA COSTA XAVIER |
| Orientador | LETICIA MARIA SCHABBACH |

O trabalho apresenta pesquisa realizada para o Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e analisou as aplicações de Medida Protetiva de Urgência (MPU) em 67 processos judiciais de feminicídios em tramitação na 4ª Vara do Júri de Porto Alegre/RS, distribuídos em 56 tentados, 10 consumados e um caso de não se aplica. A MPU é um mecanismo de proteção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, previsto na Lei Nº 11.340 (BRASIL, 2006), a Lei Maria da Penha.

Além de se verificar a frequência com que tal instrumento é solicitado pela vítima e concedido pela justiça, procurou-se observar que características (do fato, das vítimas e/ou dos agressores) estariam correlacionadas com a existência de MPU. Para tanto, foram cadastradas, em formulário manual, várias informações obtidas nos processos judiciais, que estavam digitalizados em sistema informatizado. Adicionalmente, foram registrados alguns aspectos processuais dos mesmos.

A metodologia envolveu pesquisa documental com coleta das informações nos processos judiciais digitalizados de feminicídio, a partir da disponibilização do acesso pelos funcionários da citada jurisdição. Após a inserção das informações e codificação das variáveis em planilha Excel, os dados quantitativos foram exportados para o *software* SPSS. A análise estatística abrangeu procedimentos descritivos, como distribuição de frequências e cruzamento das variáveis explicativas com a dependente: a existência (ou não) de medida protetiva de urgência. Também foi utilizado o teste do Qui-Quadrado para se apurar associações estatisticamente significativas que esclarecessem os usos (ou não) da MPU. Ao longo do trabalho, os resultados são dispostos em tabelas e gráficos.

Como fundamentação teórica, foram desenvolvidos os conceitos de violência doméstica, cenários de violência e feminicídios, a partir das contribuições de Pasinato (1998; 2011); Saffioti (2004); Gonçalves (2017, 2022); Romio (2017); Guelis (2021); Schabbach (2022); Stuker (2023), dentre outras(os) autoras(os).

Os resultados da pesquisa confirmam algumas evidências trazidas pela literatura, por exemplo, de que a violência contra a mulher é perpetrada por homens, os quais, na ocasião do fato, eram parceiros íntimos das vítimas (ou ex); de que a maioria dos feminicídios ocorre em residência (da vítima, agressor, casal ou familiar), com a utilização de objetos perfurocortantes (facas, de modo geral). No que tange à MPU, ainda que na maior parte dos processos ela estivesse presente, em torno de 40% dos casos as vítimas não fizeram uso deste instrumento de proteção garantido por lei. Além

disso, nos processos com MPUs verificou-se um equilíbrio entre as medidas que foram concedidas antes da ocorrência do feminicídio (tentado ou consumado) e após (exclusivamente feminicídios tentados). Esse resultado sugere que a tentativa de feminicídio represente o estopim de um *continuum* de violência, que acaba mobilizando as vítimas e os atores judiciais na preservação da integridade física e da vida das primeiras. Dentre os fatores mais associados com um maior uso/concessão de MPU, destacaram-se as seguintes variáveis e respectivas categorias: natureza do fato (feminicídio tentado); local do fato (residência); período do fato – em relação à criação e implantação da lei de feminicídio - 2015 e 2106 (mais MPUs em 2015 e 2106 em comparação com os períodos anterior e posterior); condição social do bairro de ocorrência do fato (bairros menos favorecidos socioeconomicamente); relacionamento entre as partes (parceiros ou ex-parceiros íntimos); profissão do denunciado (sem profissão ou com trabalho precário); cor do denunciado (não-branca). Como se vê, alguns desses achados confirmam estudos anteriores enquanto outros delineiam hipóteses para futuras investigações acerca do complexo fenômeno do feminicídio.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Feminicídios; Lei Maria da Penha; Medidas Protetivas de Urgência.

Referências

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei Nº. 11.340**, de 07 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006.

CEPAL – Nações Unidas, 2022. Disponível em: [https://oig.cepal.org/pt/indicadores/feminicidio-ou-femicidio#:~:text=Desses%20pa%C3%ADses%2C%20as%20maiores%20taxas,4%20casos%20por%20100.000%20mulheres\).](https://oig.cepal.org/pt/indicadores/feminicidio-ou-femicidio#:~:text=Desses%20pa%C3%ADses%2C%20as%20maiores%20taxas,4%20casos%20por%20100.000%20mulheres).) Acesso em: 15 de janeiro de 2023.

GONÇALVES, Suelen Aires. **Uma abordagem dos dados, leis e políticas públicas (2011-2015)**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.

GONÇALVES, Suelen Aires. **“VIDAS MATÁVEIS”: Femicídio de mulheres negras e interseccionalidades de gênero, raça e classe**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2022.

GUELIS, Laís Pinheiro de Souza. **O caso Eloá: narrativas patriarcais, apropriações feministas e um exercício de leitura decolonial**. Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2021.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagu, n. 37, p. 219–246, jul. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200008>. Acesso em: 10 de julho de 2023.

PASINATO, Wânia. **Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero**. São Paulo: Annablume; FAPESP, 1998.

ROMIO, Jackeline A. F. **Femicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde**. 2017. 215p. Tese (Doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Femicídios: estado da arte da produção acadêmica e análise dos cenários de violência**. Projeto de pesquisa (atualizado), Nº 38242. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, junho 2022.

STUKER, Paola. **Renúncias à representação criminal no âmbito da Lei Maria da Penha: práticas policiais e ações das mulheres em situação de violência**. Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Vol. 16, Nº 3. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v16.n.3.55821>